

PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO Nº 17/2022 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO “A MAIS BELA NEGRA”.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 7.616/2022, TORNA PÚBLICO a PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO ao Edital de Licitação na modalidade concurso nº 17/2022 pra inscrições no concurso “A Mais Bela Negra”.

Artigo 1º: Fica alterado o texto do item 3 – Das Participantes, subitem 3.1., a fim de constar a seguinte nova redação:

“3.1. Poderão participar do Concurso da Mais Bela Negra todas as interessadas com no mínimo 18 (dezoito) anos completos, residentes e domiciliadas em Ubatuba”.

Artigo 2º: Ficam inalterados e ratificados todos os demais itens e subitens do presente Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se a presente PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO Nº 17/2022 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO “A MAIS BELA NEGRA”.

Ubatuba, 13 de outubro de 2022.

THIAGO GIGLIOTTI
Diretor Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba